



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES
BUTIÁ/RS**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 037/2020

O Ver. LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Paulo Rogério Lopes a Porto Alegre - RS, no dia 09 de março de 2020, pois o mesmo estará se deslocando até Brasília na referida data.

Parágrafo único. O vereador citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 09 de março de 2020.**


Ver. LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO
Presidente

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 09 de março de 2020.**


Ver. LEONARDO MONTENEGRO
1º Secretário